LEI Nº 820/2023 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a denominação poliesportiva, localizada no povoado Água Fria, Município Salgado/SE outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A quadra poliesportiva, localizada no povoado Água Fria, município de Salgado-SE, passa a denominar-se como ADRIANO FRANCISCO DE JESUS.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GIVANILOO DE SOUZA COSTA

Prefeito do Município de Salgado/SE

Av. Gov. João Alves Filho, S/N - Centro | Salgado - Sergipe | CEP 49390-000 E-mail: gabinetepms.salgadose@gmail.com | Telefone: (79) 3651-1297